



Disponibilizado no D.E.: 22/01/2025  
Prazo do edital: 11/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 14/03/2025

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
5ª Vara Federal de São João de Meriti**

Avenida Presidente Lincoln, 1090, 5o andar - Bairro: Jardim Meriti - CEP: 25555-201 - Fone: (21)3218-5553 -  
[www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) - Email: [05vf-sj@jfrj.jus.br](mailto:05vf-sj@jfrj.jus.br)

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000566-95.2019.4.02.5110/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** ALEJANDRO JAVIER ROMANELLI

**EXECUTADO:** CLEANTO 2009 COMERCIAL EIRELI

**EXECUTADO:** SANDRA FERREIRA ALVES

**EDITAL N° 510015203100**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, O MM. Doutor VLAMIR COSTA MAGALHÃES, Juiz Federal da 5a Vara Federal de São João de Meriti, por nomeação na forma da lei e no uso das suas atribuições legais, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que autor Caixa Econômica Federal ajuizou a presente ação de execução de título extrajudicial nº 5000566-95.2019.4.02.5110 em face de**

**ALEJANDRO JAVIER ROMANELLI, CPF: 868.793.757-15; CLEANTO 2009 COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 11.084.199/0001-08 e SANDRA FERREIRA ALVES, CPF: 774.174.107-15**

e, por não ter sido possível citá-los pessoalmente, haja vista se encontrarem em local incerto e não sabido, conforme certidões dos oficiais de justiça (eventos 17, 19, 20, 30, 32, 35, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 80, 81, 82, 83, 103, 104, 120, 121, 122, 154 e 155), CITA-OS por meio do presente EDITAL para pagar a dívida, **no prazo de 03 (três) dias**, nos termos do artigo 829 do CPC, ou oporem-se à execução por meio de embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da dívida.

**A 5ª Vara Federal de São João de Meriti com Sede na Avenida Presidente Lincoln, nº 1.090, 5º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, encontra-se com atendimento presencial, das 12 às 17h, nos termos da Resolução Nº TRF2-RSP-2022/00018, de 7 de março de 2022. Contatos: Tel.: (21) 3218-5553 – E-mail: [05vf-sj@jfrj.jus.br](mailto:05vf-sj@jfrj.jus.br).**

DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti - RJ em **15/01/2025**.

Eu, Juliano Amaral da Silva, Técnico(a) Judiciário(a) - 18303, o digitei e eu, Luiz Heitor de Brito Coelho Gomes - 18081, Diretor(a) de Secretaria Substituto, conferi.



Disponibilizado no D.E.: 22/01/2025  
Prazo do edital: 11/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 14/03/2025

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
5ª Vara Federal de São João de Meriti**

Documento eletrônico assinado por **VLAMIR COSTA MAGALHÃES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015203100v7** e do código CRC **edf1da2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VLAMIR COSTA MAGALHÃES

Data e Hora: 15/1/2025, às 15:15:36

---

**5000566-95.2019.4.02.5110**

**510015203100 .V7**